

PORTARIA N.º 048 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1758

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Paulo Anízio Martins de Souza**, matrícula n.º 755, referente ao período aquisitivo 10/9/2009-9/2/2010, de 16 à 30/4/2010, para 6 à 20/4/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 3 dias do mês de março de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral